Espírito Santo

Assembleia do ES derruba decisão de Moraes, que mandou prender deputado

Parlamentares estaduais votam pela soltura de Capitão Assumção (PL), preso por descumprir medidas cautelares do Supremo

KARINA FERREIRA

A Assembleia Legislativa do Espírito Santo decidiu em votação ontem, por maioria simples, revogar a prisão do deputado estadual Capitão Assumção (PL). O parlamentar foi preso pela Polícia Federal no dia 28, por descumprir medias cautelares impostas pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), no inquérito dos atos antidemocráticos.

A partir da decisão dos deputados, um decreto seria publi-



Decisão pela revogação da prisão teve 24 votos a favor e 4 contra

cado em edição extra do *Diário Official* e enviado para Moraes solicitando a emissão de um alvará de soltura. O STF não havia se pronunciado sobre o caso até a noite de ontem.

A Constituição estadual prevê que a prisão de um parlamentar seja submetida à avaliação e validação da Assembleia. Como há uma decisão do plenário do STF sobre a última palavra ser a do Legislativo nesses casos, a expectativa é de que o deputado seja solto com novas medidas cautelares. Ele já usa tornozeleira eletrônica.

BLOQUEIOS. Assumção é investigado pela PF por participar dos bloqueios de estradas promovidos por apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) apósa vitória do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na eleição de 2022.

As violações que levaram o STF a decretar a prisão do deputado ocorreramem dois momentos: um quando o deputado discursou na tribuna da Casa, em 7 de fevereiro de 2023, tirando a tornozeleira eletrônica em protesto. "Sabe por que estou usando essa porcaria que não serve para nada? Cometi o terrível crime de opinião", disse o deputado, afirmando que o Legislativo estava sendo "achincalhado".

A outra ocasião foi no dia dos ataques do 8 de Janeiro, em que ele publicou um vídeo em suas redes sociais, mas o apagou pouco depois. O deputado estava proibido de usar as redes desde dezembro de 2022, por determinação de Moraes. Em razão do descumprimento, terá de pagar uma multa de R\$ 20 mil. Ele também publicou imagens dos atos gol-

pistas logo após a invasão da Praça dos Três Poderes, e escreveu: "Supremo é o povo".

A Assembleia agiu com base no artigo 53, inciso 2.º da Constituição Federal, que diz que, a partir da expedição do diploma, "os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente sem prévia licença de sua Casa". O texto é replicado na Constitui-

Crovo

Capitão Assumção foi um dos líderes da greve da PM no Espírito Santo em 2017. Ele ficou dez meses preso

ção do Espírito Santo, segundo a qual a Casa "resolverá, pelo voto da maioria de seus membros, sobre a prisão".

A decisão pela revogação da prisão do deputado foi tomada por 24 votos a favor, quatrovo-tos contrários e uma abstenção. Em parecer contrário à prisão, a Procuradoria-Geral da República (PGR) defendeu apenas a manutenção das medidas cautelares. Eleito em 2018 na esteira do bolsonarismo, Capitão Assumção é précandidato a prefeito de Vitória em outubro. ●



OPPERSTREAM PROTECTED BY APPLICABLE LAW

COPYLIGHTAND PROT